



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 94/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: LUCIANE SCHUTZ KRUCHE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO CAPACITANTES DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS).

PROCEDIMENTOLEGAL: Art. 74, III , “P” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALORGLOBAL: R\$ 2.200,00.

PRAZO:26/09/2023 a 30/11/2023.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

2932-333903965000000 – Serviços de Apoio ao Ensino – SEME

Portão, 21 de setembro de 2023.

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.21 13:52:23
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Proposta Comercial para Curso de Libras para o Município de Portão

Apresentação:

O curso de Língua Brasileira de Sinais- Libras, visa a capacitação de professores e funcionários em Libras, a fim de possibilitar a comunicação entre surdos e ouvintes, de forma a garantir a acessibilidade comunicacional para todas as pessoas.

Conforme prevê a Lei nº 10436/2002, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais -Libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos e a Lei nº 13146/2015; e a Lei Brasileira de Inclusão, a qual prevê também a eliminação de barreiras comunicacionais.

Programa:

Alfabeto manual, números, noções de tempo, saudações, pronomes, adjetivos, verbos, meios de transporte, alimentos e bebidas, conversação básica em Libras.

Cultura surda, aspectos linguísticos e gramaticais da Libras.

Língua portuguesa para surdos, aspectos teóricos e práticos relacionados com a aquisição da língua portuguesa escrita para os surdos.

Ministrante:

Professora Me. Luciane Schutz Kruche

Possui graduação em Letras - Português pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS (2005) e Pós- graduação em Psicopedagogia e em Libras, Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social, pela Universidade FEEVALE.

Tem experiência na área da educação com ênfase em educação de surdos, inclusão, acessibilidade e alfabetização de surdos e ouvintes.

É tradutora/intérprete de Libras- Língua Brasileira de Sinais.

Atualmente é professora da Universidade FEEVALE, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Ministrando os componentes curriculares de:

Língua Portuguesa para surdos

Libras

Cultura Surda e Libras

Educação Inclusiva

Carga Horária do Curso: 20 horas

Local: EMEF Vila São Jorge.

Valor total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Deslocamento: por conta da ministrante.

Horário: 18h00min às 20h30min (duas horas e meia em cada encontro)

26 de setembro; 05, 19 e 26 de outubro; 09, 16, 23 e 30 de novembro .



Documento assinado digitalmente
LUCIANE SCHUTZ KRUCHE
Data: 15/09/2023 13:31:02 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portão, 15 de setembro de 2023.

Assinatura da proponente.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 52.067.994/0001-67

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.067.994 LUCIANE SCHUTZ KRUCHE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.067.994/0001-67
Certidão nº: 50695048/2023
Expedição: 22/09/2023, às 08:08:25
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.067.994 LUCIANE SCHUTZ KRUCHE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.067.994/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.067.994 LUCIANE SCHUTZ KRUCHE
CNPJ: 52.067.994/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:34 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **6949.CF1C.2F72.95DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CPF: **684.244.420-91**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25768319**
Autenticação: **35957036**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUCIANE SCHUTZ KRUCHE, CNPJ 52067994000167, Endereço - RUA GUSTAVO LEOPOLDO FELTES 1441 CANUDOS NOVO HAMBURGO RS.

21 de setembro de 2023, às 14:06:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8bfba8ccde4c94c2331cd9fbc674c742**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO são considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/09/2023 14:50.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

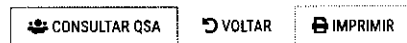
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.067.994/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2023
NOME EMPRESARIAL 52.067.994 LUCIANE SCHUTZ KRUCHE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACESSIBILIDADE LIBRAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUSTAVO LEOPOLDO FELTES	NUMERO 1441	COMPLEMENTO CASA	
CEP 93.540-120	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICIPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANEKRUCHE@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8133-5445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 13:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
LUCIANE SCHUTZ KRUCHE 684.244.420-91

CNPJ **Data de Abertura**
52.067.994/0001-67 04/09/2023

Nome Empresarial
52.067.994 LUCIANE SCHUTZ KRUCHE

Nome Fantasia
ACESSIBILIDADE LIBRAS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 04/09/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
93540-120	RUA GUSTAVO LEOPOLDO FELTES	1441	CASA
Bairro	Município	UF	
CANUDOS	NOVO HAMBURGO	RS	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios,
independente

Professor(a) particular, independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas
anteriormente

8593-7/00 - Ensino de idiomas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa

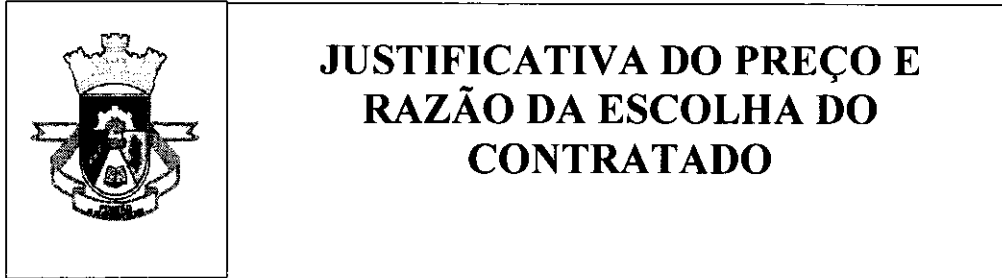
Município de Portão - Saldo da Despesa 2932

Dados da Dotação

Descrição: SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO
Categoria: 333903965
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.461.132,48
Orçamento: R\$ 1.537.132,48
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 225.000,00
Reduzido: R\$ 301.000,00
Utilizado: R\$ 1.410.338,03
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 50.794,45



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 74, III, letra "F", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de ministração de curso capacitantes de libras (Língua Brasileira de Sinais) para professores, a ser disponibilizados a partir do dia 26/09/2023, no Município, justifica-se a escolha da contratada LUCIANE SCHUTZ KRUCHE, CNPJ Nº 52.067.994/0001-67, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), reconhecido pela opinião pública além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 94/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pela exclusividade na realização do evento.

3. Prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu diante da inviabilidade de competição comprovada por se tratar de um evento somente realizado pela contratada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que a testa, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de setembro de 2023.

**RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072**

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.09.22 08:57:42 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS